



**ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE JATEÍ
GABINETE DO PREFEITO**

DECRETO SUPLEMENTAR N 005/2019

**ABRE CRÉDITO ADICIONAL
SUPLEMENTAR NO VALOR QUE
MENCIONA E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS:**

O Excelentíssimo Senhor Eraldo Jorge Leite, Prefeito Municipal de Jateí, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o contido na Lei Municipal 713/2018, e em consonância com a Lei Federal 4320/1964.

DECRETA:

Art. 1º - Fica o Poder Executivo autorizado a proceder no orçamento vigente, abertura de Credito Adicional Suplementar destinado à suplementação da seguinte dotação:

01.001 – CAMARA MUNICIPAL DE JATEI

01.001.01.031.0001.2001.3.1.9.0.13.00.00.00 OBRIGAÇÕES PATRONAIS /
100000 Recursos Ordinários R\$ 159.000,00

Subtotal: R\$ 159.000,00

Total Parcial Suplementado: R\$ 159.000,00

Art. 2º - Para cobertura do credito referido no artigo anterior, serão utilizados recursos provenientes de anulação total ou parcial das dotações do orçamento vigente, de acordo com o disposto no § 1º inciso III do artigo 43 da Lei 4.320/64, abaixo descritas:

01.001 – CAMARA MUNICIPAL DE JATEI

01.001.01.031.0001.2001.3.3.9.0.34.00.00.00 OUTRAS DESPESAS DE
PESSOAL DECORRENTES DE CONTRATO / 100000 – Recursos Ordinários
R\$ 159.000,00

Subtotal: R\$ 159.000,00

Total Parcial Suplementado: R\$ 159.000,00

Art. 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Jateí, 10 de janeiro de 2019.

ERALDO JORGE LEITE
Prefeito Municipal